



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E`mail:camarasfs@netsite.com.br**

PORTARIA CM Nº 005/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Vereador **PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, com fulcro nos artigos 38, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, c/c Artigo 105 Inciso I alínea "M" do Regimento Interno da Câmara Municipal desta cidade lhe outorgam:

RESOLVE:

Art. 1º.-Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão **por prazo indeterminado**, criados pelas Leis de nºs 657/2009, de 28 de janeiro de 2009, conforme menciona abaixo sua respectiva atribuição:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>SIMBOLO</u>
1-ROSEMARY TEIXEIRA DA SILVA-	Servente.....	01

- Portadora da carteira de Identidade sob nº MG-6.958.441-PC-MG e CPF_ sob nº 052.820.926-46. Carteira de Trabalho sob 39088 série: 0096/MG., residente e domiciliada na Avenida Quatorze,3572, Parque Boa Vista –São Francisco de Sales-MG.

1.ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

1.1-SERVENTE:

Realizar tarefas com noções de limpeza e higiene; determinar destinação do lixo doméstico; utilizar produtos apropriados para limpeza em geral; conhecimento, uso e manutenção de ferramentas; varrição de superfícies diversas; arrumação nos locais de trabalho, sanitários, vestuários; zelar pela conservação de piso, móveis, utensílios; proceder a lavação e passagem de roupas de vestuário, cama e banho; preparo de lanches, café, merendas e serviços de copa; controlar materiais e solicitar reposição de estoque de gêneros e materiais de limpeza; e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 N° 252, CENTRO CEP. 38260.000
E-mail:camarasfs@netsite.com.br**

**QUADRO DA DENOMINAÇÃO DE CARGO, NÍVEL DE
VENCIMENTO E REQUISITO DE PROVIMENTO:**

N. DE CARGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL DE VENCIMENTO	REQUISITO DE PROVIMENTO
01	Servente	01	Primeiro grau

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Sales, 06 de janeiro de 2020.


PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO
-Presidente-